



EDITAL Nº 119/2.026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2.026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 119/2.026 – Pregão Eletrônico nº 104/2.026.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: COTA PRINCIPAL / COTA RESERVADA / EXCLUSIVO, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUORSILÍCICO E ORTOPOLIFOSFATO BASE SECA) PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2.026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **07 (Sete)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA, DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos



da **Cláusula 7.26 e seus subitens, subitem 8.9.2, bem como subitem 9.12.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a documentação referente a Proposta Final Readequada para o(s) respectivo(s) lote(s) arrematado(s), demonstrativo de exequibilidade para os Itens n^{os} **01 e 02**, sendo facultado o envio já acompanhado da Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA(S) DESCLASSIFICAÇÃO(ÕES):** Tendo ocorrido desclassificação(ões) referente(s) ao não atendimento das Exigências Editalícias dentro do prazo concedido e sem pedido de prorrogação, a(s) mesma(s) consta(m) relatada(s) no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** das arrematantes: **01-) PLIS ESPAÇO LIMPEZA (CNPJ: 23.616.266/0001-69) e 02-) AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEL EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 30.274.793/0001-06)**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: **01-) PLIS ESPAÇO LIMPEZA**, para os **Itens n^{os} 01 e 02 e 02-) AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEL EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA**, para o **Item nº 05**. **Todavia, restaram fracassados os Itens n^{os} 03 e 04.** **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10ª** e seguintes do Edital. Transcorrido o prazo, **não** houve manifestação de intenção recursal. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*), diligências (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as



Prefeitura Municipal de Birigui

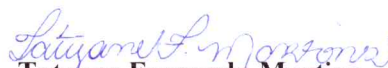
CNPJ 46.151.718/0001-80

participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.



Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeiro(a) Oficial



Tatyane Fernanda Martins

Equipe de Apoio



Keila Cristina Gasparin Ferreira

Equipe de Apoio



Ricardi Pazian Baptista

Equipe de Apoio

